



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2024

Processo Licitatório nº.: **061/2024**

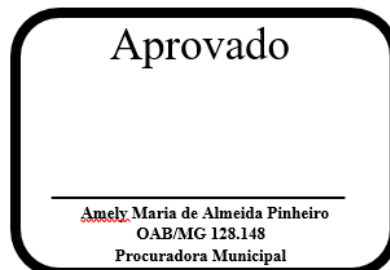
Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **041/2024**

Fiscal do Contrato: Luiz Fernando Oliveira Silva

Gestor do Contrato: Nilda Maria de Sousa Borges

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para construção do muro de alvenaria da Escola Municipal Osvaldo Cruz do povoado de Cruzeiro Da Prata, Presidente Olegário-Mg.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **THAIS PAULA DE MORAIS FONSECA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **22.702.796/0001-67**, situada na Rua JK, nº 1011, Bairro Aeroporto, **PRESIDENTE OLEGARIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34)9961-8849, e-mail planaltoestruturas@outlook.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Thais Paula de Moreira Fonseca, inscrita no CPF nº. 114.721.876-52, e RG nº. MG 17.966.750 PC/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 061/2024 – Pregão Eletrônico nº.: 041/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima quinta do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo Coordenador de Engenharia Sr. Luiz Fernando Oliveira Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de **16,97%**, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. aditada	Porcentagem de aumento	Valor Total Aditado
THAIS PAULA DE MORAIS FONSECA							
LOTE 0002 - CONSTRUÇÃO MURO ESCOLA CRUZEIRO DA PRATA							
0007	PERFURAÇÃO MANUAL DE ESTACA TIPO BROCA A TRADO,	M³	R\$196,4458	5,35	0,49	9,16%	R\$96,2584

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

	INCLUSIVE AFASTAMENTO, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETO E						
0008	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA- 50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.;	KG	R\$10,9162	237,44	119,36	50,27%	R\$1.302,9576
0009	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇA	M³	R\$689,4386	5,35	1,77	33,08%	R\$1.220,3063
0010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL;	M³	R\$60,2766	7,69	1,26	16,38%	R\$75,9485
0011	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA- 50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR...	KG	R\$10,9162	584,87	118,68	20,29%	R\$1.295,5346
0013	IMPERMEABILIZ AÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS..	M²	R\$38,7912	131,51	38,79	29,50%	R\$1.504,7106
0014	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E	M²	R\$40,9564	130,80	69,53	53,16%	R\$2.847,6985

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

	SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO.						
0015	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR....	KG	R\$10,9162	474,89	128,93	27,15%	R\$1.407,4257
0016	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAM	M³	R\$708,2986	4,80	2,90	60,42%	R\$2.054,0659
0019	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAM	M³	R\$708,2986	7,69	0,44	5,72%	R\$311,6514
0020	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5 X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM)	M²	R\$75,3193	489,65	23,65	4,83%	R\$1.781,3014
0021	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP . 5MM, APLICADO EM	M²	R\$8,4040	1.119,20	243,20	21,73%	R\$2.043,8528

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

	ALVENARIA/ESTRUTURA DE C						
0022	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA EM CAMADA ÚNICA, APLICADO EM PAREDE, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20	M ²	R\$28,5465	1.119,20	243,20	21,73%	R\$6.942,5088
0024	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADO	M ²	R\$6,2238	1.119,20	243,20	21,73%	R\$1.513,6282
0025	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PV	M ²	R\$15,1408	1.119,20	243,20	21,73%	R\$3.682,2426
0027	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA;	M ²	R\$6,6161	1.119,20	243,20	21,73%	R\$1.609,0355
Valor Total Aditado: R\$29.689,13							

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 01 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**
Nilda Maria de Sousa Borges

THAIS PAULA DE MORAIS FONSECA
Thais Paula de Moreira Fonseca

TESTEMUNHAS: I - _____

Luiz Fernando Oliveira Silva – CPF: 131.365.666-61

II - _____

Laura Fernanda Silva - CPF: 123.391.496-06